

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 790, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 6234/2025, de 20 de outubro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Marilei do Carmo Julião de Lima	Gari	2024/2025	03/11/2025 a 02/12/2025 (trinta dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal